

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna público e justifica adipsensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC APAE de Itaipua, CNPJ: 16.813.263/0001-50, por período de 50 dias no valor de R\$ 40.798,85 para aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. A dispensa de chamamento público ainda se justifica, nos termos da Resolução 42/2020, assinada pela Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020. Processo SEI nº 1480.01.0011123/2020-67.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001050/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Itaipua, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. Valor do Repasse: R\$ 40.798,85. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4131 0001 3350 43 01 5 61 0, 4251 08 244 065 4131 0001 4450 42 01 5 61 0. Assinatura: 10/11/2020. Vigência: 50 dias. Gestor: Virginia Brito de Carvalho, Masp.: 1.365.378-7. Processo SEI nº 1480.01.0011123/2020-67.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna público e justifica adipsensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC Apea de Belo Horizonte, CNPJ: 18.216.366/0001-68, por período de 50 dias no valor de R\$ 122.399,81 para aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. A dispensa de chamamento público ainda se justifica, nos termos da Resolução 42/2020, assinada pela Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020. Processo SEI nº 1480.01.0011111/2020-03.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001047/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Belo Horizonte, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. Valor do Repasse: R\$ 122.399,81. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4131 0001 4450 42 01 5 61 0, 4251 08 244 065 4131 0001 3350 43 01 5 61 0. Assinatura: 10/11/2020. Vigência: 50 dias. Gestor: Virginia Brito de Carvalho, Masp.: 13653787. Processo SEI nº 1480.01.0011111/2020-03.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna público e justifica adipsensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC APAE de Florestal, CNPJ: 00.215.385/0001-04, por período de 50 dias no valor de R\$ 16.799,96 para aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. A dispensa de chamamento público ainda se justifica, nos termos da Resolução 42/2020, assinada pela Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020. Processo SEI nº 1480.01.0011114/2020-19.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001045/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Florestal, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. Valor do Repasse: R\$ 16.799,96. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4131 0001 4450 42 01 5 61 0, 4251 08 244 065 4131 0001 3350 43 01 5 61 0. Assinatura: 10/11/2020. Vigência: 50 dias. Gestor: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Masp.: 1.392.444-9. Processo SEI nº 1480.01.0011114/2020-19.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna público e justifica adipsensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC APAE de Rio Paranaíba, CNPJ: 73.874.646/0001-71, por período de 50 dias no valor de R\$ 38.399,91. A dispensa de chamamento público ainda se justifica, nos termos da Resolução 42/2020, assinada pela Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020. Processo SEI nº 1480.01.0011148/2020-71.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001046/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Rio Paranaíba, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. Valor do Repasse: R\$ 38.399,91. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4131 0001 3350 43 01 5 61 0, 4251 08 244 065 4131 0001 4450 42 01 5 61 0. Assinatura: 10/11/2020. Vigência: 50 dias. Gestor: Eva Aparecida Barbosa Pinheiro, Masp.: 1.392.444-9. Processo SEI nº 1480.01.0011148/2020-71.

EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos termos do art. 30, VI da Lei Federal 13.019/2014; art. 6º - Bda Lei Federal nº 8.742/1993; arts. 5º, III e IV e 7º da Lei Estadual nº 22.587/2017, torna público e justifica adipsensa do chamamento público para celebração de parceria com a OSC APAE de Barroso, CNPJ: 20.288.940/0001-35, por período de 50 dias no valor de R\$ 24.000,00 para aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. A dispensa de chamamento público ainda se justifica, nos termos da Resolução 42/2020, assinada pela Secretária de Estado, Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, considerando a situação de calamidade pública declarada pelo Decreto nº 113, de 12 de março de 2020, e reconhecida pelo Decreto estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020. Processo SEI nº 1480.01.0011109/2020-57.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1481.001049/2020
Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e APAE de Barroso, MG. Objeto: Aquisição de bens permanentes e de consumo, conforme Resolução SEDESE nº 42/2020, para a execução de ações socioassistenciais no enfrentamento aos efeitos da Pandemia COVID-19. Valor do Repasse: R\$ 24.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 4251 08 244 065 4131 0001 4450 42 01 5 61 0, 4251 08 244 065 4131 0001 3350 43 01 5 61 0. Assinatura: 10/11/2020. Vigência: 50 dias. Gestor: Virginia Brito de Carvalho - Matrícula: 1.365.378-7. Processo SEI nº 1480.01.0011109/2020-57.

DIRETORIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PARCERIAS RETIFICACAO

Onde lê-se: “[...] , no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1651000025/2014, [...]”
Leia-se: “[...] , no uso de suas atribuições, informa que as contas do Convênio nº 1651002592/2015, [...]”

2 cm -10 1416784 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2ª NÍVEL-CONTAGEM-SRF II/CONTAGEM

Resumo III Termo Aditivo ao Contrato nº 1190/9162690. Partes: EMG/SEF/AF/2ª Nível/Contagem e Esquimó Service Ltda. - ME Objeto: Alteração do prazo de vigência, da Cláusula Primeira. Vigência: 09/11/2020 a 08/11/2021. Rodolfo Marques Caldeira. Chefe da AF/2ª Nível - Contagem, 10 de novembro de 2020.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1900010911 PROCESSO DE COMPRAS. Nº: 1191001 000051/2020 CONTRATO PORTAL DE COMPRAS Nº: 9262744 PROCESSO SEI Nº: 1190.01.0003611/2020-19

Partes: EMG/SEF e Decision Serviços de Tecnologia da Informação Ltda. Objeto: I - Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo inicial do escopo contratado, alterando a previsão de fornecimento de 8 unidades para 10 Servidores X86, o que corresponde a um valor total anual de R\$174.750,00 a ser acrescido ao valor total do Contrato. II - Alteração do item 1.2. “Discriminação do objeto”, da Cláusula Primeira - “Objeto”. III - Alteração do item 3.1. da Cláusula Terceira - “Preço”. O valor atual do presente Contrato é de R\$873.750,00. Lindenbergh Naffah Ferreira, Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/SEF - 10/11/2020.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 132

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa RESO COMÉRCIO DE RESÍDUOS E INSUMOS INDUSTRIAIS, OBJETO: viabilizar a expansão, pela RESO AMBIENTAL, de estabelecimento industrial em Minas Gerais, destinado à produção e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 10/11/2020. Signatários: Cássio Rocha de Azevedo (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Schubert Soares Pereira Júnior (RESO AMBIENTAL).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 133

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa ICBREEW - FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS ESPECIAIS RECICLÁVEIS LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela ICBREEW, de estabelecimento industrial, localizado no município de Nova Lima, Minas Gerais, destinado à industrialização e à comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 10/11/2020. Signatários: Cássio Rocha de Azevedo (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Guilherme Corrêa Gonçalves dos Santos (ICBREEW).

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES SIMPLIFICADO Nº 134

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda - SEF e a empresa B.R.A. INDUSTRIAL EIRELI OBJETO: viabilizar a instalação, pela B.R.A., de estabelecimento industrial localizado no município de Extrema, em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização das mercadorias relacionadas no Protocolo de Intenções. Assinatura: 10/11/2020. Signatários: Cássio Rocha de Azevedo (SEDE), Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Thiago Coelho Toscano (INDI), Luciano Aparecido Maia (B.R.A.).

12 cm -10 1417178 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE CONTRATO 1092/2020
Extrato do Contrato nº. 1092/2020, oriundo do PC GELIC 043/2020, amparado no art. 23, II, do RILC, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ 19.296.342/0001-29 e Assertiva Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 15.724.796/0001-00. OBJETO: contratação de plano mensal de serviços de pesquisa de endereço e CPF. Valor anual estimado: R\$1.800,00. Vigência 10/11/2020 a 10/11/2021.

2 cm -10 1417176 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº: 045/2020. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0123662.2020-96.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG constante no processo SEI em epígrafe, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por EFICACIA Projetos e Consultoria Ltda.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - EDITAL Nº: 046/2020. PROCESSO SEI Nº: 2300.01.0123649.2020-59.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e em face da Nota Jurídica da Procuradoria do DER/MG constante no processo SEI em epígrafe, que adota, JULGA IMPROCEDENTE a impugnação apresentada por EFICACIA Projetos e Consultoria Ltda.

4 cm -10 1417207 - 1

JULGAMENTO DE RECURSO FASE PROPOSTA DE PREÇOS - Edital nº: 024/2020. Processo nº: 1667 2301 2020 (vols. I e II). O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao presente processo, resolve NEGAR provimento ao recurso interposto por SENGEL CONSTRUÇÕES LTDA., mantendo a classificação da proposta de preços apresentada pelo CONSÓRCIO GUIMARÃES, composto por CONSTRUTORA GUIA LTDA. e RG EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI, no presente procedimento licitatório.

ABERTURA DE VISTA - Edital 035/2020. Processo nº: 2300.01.0110644/2020-54. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, torna público que fica aberta vista, no Núcleo de Licitações do DER/MG, ao recurso interposto por FAÇA Produções EIRELI na fase de julgamento de habilitação, pelo prazo legal de cinco (05) dias úteis, às empresas participantes da Tomada de Preços, objeto do Edital em epígrafe. A documentação estará à disposição dos interessados para análise no Núcleo de Licitações, localizado na Avenida dos Andradas, 1.120, 10º andar, nesta capital, nos horários de 09:00h (nove horas) às 11:00h (onze horas) e de 14:00h (quatorze horas) às 16:00h (dezesseis horas).

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - Edital nº: 043/2020. Processo SEI nº: 2300.01.0129789/2020-52. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER/MG, torna público que as licitantes S3 Construtora Ltda. e MSL Construções Eireli foram inabilitadas na licitação, objeto do edital em epígrafe. A partir desta publicação fica aberto prazo de (05) cinco dias úteis para a interposição de recursos, ficando a documentação à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações do DER/MG para análise. Concomitantemente, fica concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis às referidas licitantes, para apresentação de nova documentação escomada das causas que ensejaram suas inabilitações, que deverá ser entregue em

envelope lacrado e identificado, na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo - SPA do DER/MG, sendo que a sessão para abertura dos envelopes recebidos, será oportunamente designada. Caso sejam apresentados recursos, o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação se interromperá (Lei Federal nº 8666/93, arts. 109, I, “a” e 48, § 3º).

COMUNICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO E PENALIDADE DE MULTA – 113200 - DER/MG.

O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 619/16, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e na Deliberação nº 126/19, do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN/MG, notifica-os das respectivas infrações cometidas em rodovias sob circunscrição do DER/MG, concedendo-lhes, o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir desta publicação, para imporem recurso de Defesa de Autuação e/ou apresentarem o FIC - Formulário de Identificação de Conduzir Infrator (para as Notificações de Autuação) e 30 (trinta) dias, para apresentarem recurso junto à JARI/DER-MG, para as Notificações de Penalidade. O Edital das Notificações de Autuação e/ou Penalidade estão disponíveis no site www.der.mg.gov.br. Editais números: 061120-0967, 071120-0968, 081120-0969, 091120-0969.

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Are Engenharia - EIRELI Instrumento: Ordem de Início em 19/10/2020 ao Contrato: DE-20.011/2020. Objeto: Execução da 2ª Etapa de Obras no Hospital Eduardo de Menezes, Unidade Integrante da FHEMIG, vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, compreendendo a Reforma do Centro de Terapia Intensiva (CTI) do Centro de Imagem; Ambulatório; Parte do subsolo para Implantação do Necrotério e Áreas de Apoio para Enfrentamento à Pandemia de COVID-19 (coronavírus).-BELO HORIZONTE. Processo: 2300.01.0136568/2020-58.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: RT Ambiental Eireli - EPP Instrumento: Ordem de Início em 22/10/2020 ao Contrato: DE-20.012/2020. Objeto: Reforma no Prédio e Recuperação da Vedação do Terreno e dos Passeios da Sede da UTRAMIG - fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - BELO HORIZONTE. Processo: 2300.01.0143392/2020-13.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Instrumento: Ordem de Reinício em 13/10/2020 ao Contrato: PRC-20.028/2018. Objeto: Reforma do Prédio Sede da Biblioteca Pública Luiz de Bessa e Prédio Anexo. BELO HORIZONTE. Processo: 1270.01.0000344/2019-47.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Eficiência Construtora Ltda. Instrumento: Ordem de Paralisação em 03/11/2020 - Contrato: PRC-CCE-20.003/2019. Objeto: Conclusão da Obra de Ampliação da Cadeia Pública - 306 Vagas - Alfenas-MG. Processo: 1300.01.0000999/2019-24.

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Fagundes Tecnologia e Arquitetura Ltda. Objeto: Elaboração de projetos de reforma e restauração do Prédio da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz, no município de Arcos/MG. Instrumento: Termo aditamento DE-05 ao contrato 005/2016. Objeto: Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 150 dias consecutivos. Processo SIGED: 100308 2301 2017. Contratante: o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BLOCO Construções e Empreendimentos Imobiliários EIRELI. Instrumento: Contrato DE-20.018/2020. Fundamento: Edital nº 041/2020. Objeto: Execução dos serviços de vedação do terreno e Construção das guaritas na unidade Frutal da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), no Município de Frutal, situada na Avenida Prof. Mário Palmério, nº 1000 - Cidade Universitária - Frutal/MG Valor: R\$ 649.889,40 (seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), com preços iniciais de abril/2020. Dotação orçamentária: 2020-2351.12.364.021.4065.0001.4490.51.00.00 - Fonte 10.1. Processo nº 2300.01.0105011/2020-49.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados, notificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Subsecretaria de Fiscalização Ambiental da SEMAD ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá dirigir-se ao Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, situado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG ou contatar através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	Identificação	AI
Silvio Barbosa do Nascimento	CPF: 873.485.946-20	257815/2020
Jair Fernandes Viana	CPF: 636.684.756-87	258425/2020
Jair Fernandes Viana	CPF: 636.684.756-87	258426/2020
Junior Coelho Braz	CPF: 115.921.286-45	190438/2019
Oswaldo Rodrigues Oliveira	CPF: 207.406.546-91	190424/2019
Simão Coelho Guimarães	CPF: 619.256.247-49	196469/2019
Simão Coelho Guimarães	CPF: 619.256.247-49	196468/2019
Costa e Souza CIA LTDA	CNPJ: 01.969.976/0001-30	260471/2020
Perim e Coelho Combustíveis LTDA	CNPJ: 14.326.762/0001-97	196271/2019

DECISÃO DOS BENS APREENDIDOS EM PROCESSOS DE AUTOS DE INFRAÇÃO
A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa sobre os bens apreendidos pelos respectivos autos de infração. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, no endereço: Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG.

Autuado	AI	Decisão sobre a apreensão
Jairo da Paz Santos CPF: 032.367.166-73	91964/2018	Perdimento imediato de todos os bens indicados nos autos de infração

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa que confirmou a(s) multa aplicada(s) nos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro, localizado na Rua Oito, nº 146, Ilha dos Araújos, Governador Valadares/MG para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo, ou contatar através do telefone (33) 3271-4988, ou e-mail: mai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Motivo	Valor sem atualização
Radio Educadora Rio Doce LTDA	256500/2019	Sem defesa	R\$11.857,56

*Todas as penalidades aplicadas no auto tornaram-se definitivas.
*Decisão sobre a penalidade de apreensão: Perdimento imediato de todos os bens indicados no auto de infração.

DECISÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro notifica os autuados abaixo relacionados, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Os autuados deverão entrar em contato com o Núcleo de Autos de Infração do Leste Mineiro para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), a fim de quitar os débitos atualizados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data desta publicação, sob pena de inscrição em dívida ativa, conforme previsão do Decreto Estadual nº 47.383/2018. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá dirigir-se pessoalmente ao referido Núcleo de Autos de Infração, ou entrar em contato através do telefone (33) 3271-4988 ou e-mail mai.lm@meioambiente.mg.gov.br.

Autuado	AI	Decisão/Valor sem atualização
Carlos José do Nascimento CNPJ: 05.045.831/0001-01	31580/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas com redução de 30% / R\$ 2.908,71
Alexandre Ferreira da Silva CPF: 046.668.896-20	80822/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 627,96
Clezio Afonso da Silva Máximo CPF: 055.380.796-00	37473/2016	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 830,73/ Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Rafael José Martins CPF: 179.087.268-52	123193/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 1.013,69 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
José Dionísio Lopes CPF: 067.419.116-18	123192/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 2.610,45 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração
Arlete Marinho de Andrade CPF: 006.936.916-03	101791/2017	Decisão pela manutenção das penalidades aplicadas/ R\$ 3.229,52 / Perdimento dos bens indicados no auto de infração



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202011102157260127.